



... de ... do governo, ...

FOLHA DE SÃO PAULO

Comissão é integrada por

27 MAR 1987

Out pag 6

profissionais de várias áreas

A Comissão de Acompanhamento à Constituinte da CNBB, que coordena o "lobby" da Igreja junto ao Congresso constituinte, é presidida pelo bispo de Bauru (SP), d. Cândido Padin. Também é integrada, a nível de coordenação, pelos juristas Fábio Konder Comparato, de São Paulo, José Geraldo Souza Jr., da Universidade de Brasília (UnB), e Sebastião Rios, presidente da Comissão Justiça e Paz da arquidiocese brasiliense, pelos cientistas sociais Cândido Mendes de Almeida, presidente da Comissão Brasileira de Justiça e Paz (e irmão do secretário-geral da CNBB, d. Luciano Mendes de Almeida), José Rosa Abreu Vale (novo secretário do Bem-Estar Social do governo cearense), Nilsen de Paula Pires, da UnB, e pelo arquiteto paulista Francisco Whitaker Ferreira. Também integram a Comissão os padres Virgílio Leite Uchoa e Ernâni Pinheiro, assessores da CNBB em Brasília, e a secretária da Comissão Justiça e Paz brasiliense, Gláucia Melasso Garcia.

Além dos encontros quinzenais com parlamentares, do café da manhã oferecido diariamente aos congressistas, na sede da CNBB, em Brasília, e da divulgação diária de comentários sobre os trabalhos dos constituintes, através de uma rede de emissoras católicas e de telex, a

Comissão está acompanhando o Congresso constituinte com apoio de funcionários católicos da Câmara e do Senado.

A CNBB participa também de uma articulação de entidades da sociedade civil — como o Inesc (Instituto Nacional de Estudos Sócio-Econômicos), a OAB, o Cimi (Conselho Indigenista Missionário) e o Meb (Movimento de Educação na Base), entre outras— que pretende fiscalizar o trabalho das nove comissões constitucionais.

As segundas e quintas-feiras, a equipe executiva da Comissão se reúne, em Brasília, para avaliar as etapas cumpridas. Há duas semanas, passou a integrar a Comissão, como consultor, o ex-deputado João Gilberto, do PMDB gaúcho, que agora é professor na UnB. Ele auxilia a equipe a entender a dinâmica de funcionamento do Congresso constituinte, em função da campanha nacional para coletar assinaturas para as propostas da "iniciativa popular constituinte", baseada no artigo 23 do regimento interno —através do qual trinta mil cidadãos, apoiados por três entidades legalmente reconhecidas, podem enviar emendas ao projeto da nova Constituição para apreciação do Congresso constituinte.

A
à:
d
n
a
n:
ts
di
d